

MTX ADMINISTRAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 13.225.296/0001-90
NIRE 35.300.390.059

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1. Local, data e hora:** Em 16 de dezembro, às 10h, na sede da MTX Administração S.A. localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Villagelin Junior, nº 203 – apartamento 82, Condomínio Edifício Idylle, Bairro Cambuí, CEP 13024-120 (“Sociedade”).
- 2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação da convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social.
- 3. Mesa:** Presidente: Reginaldo Farias Santos; e Secretária: Claudete Lobato de Carvalho Farias.
- 4. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a outorga de garantia fidejussória, em forma de aval (“Aval”) pela Sociedade, no âmbito da 1ª (primeira) emissão, pela **ANDAIMES METAX EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita sob o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério Público Federal (“CNPJ”) sob o nº 55.930.630/0001-57, com sede cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Lix da Cunha, S/N, Km 10,5, Bairro Três Vendas, CEP 13053-400 (“Emitente”), de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, nos moldes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme em vigor (“Lei nº 14.195/21”), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Emissão”, “Oferta” e “Notas Comerciais”, respectivamente), na condição de devedor solidário e principal pagador, juntamente com a Emitente, perante os titular de Notas Comerciais, para o adimplemento das Obrigações Garantidas (conforme adiante definidas), sem a existência de qualquer benefício de ordem e expressamente renunciando a todo e qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, e 368 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e artigo 130 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”); **(ii)** a autorização para a administração da Sociedade praticar todos os atos necessários e instrumentos pertinentes à consumação do disposto no item “**(i)**”, incluindo, mas não se limitando, ao “*Termo de*

*Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Andaimes Metax Equipamentos Ltda.” a ser celebrado entre os Avalistas (conforme abaixo definidos), a Emitente e a **PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário (“Termo de Emissão”), o “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre os Avalistas PF (abaixo qualificados), o agente fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Emitente (“Contrato de Cessão Fiduciária”), o “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira)ª Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Andaimes Metax Equipamentos Ltda.*” (“Contrato de Distribuição”), quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações e termos; (iii) a contratação dos prestadores de serviços relativos à Emissão e da Oferta; e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Sociedade, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Sociedade, com relação aos itens (i) e (iii) desta ordem do dia.*

5. Deliberações: Após discussão a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia, a unanimidade dos acionistas da Sociedade aprovou, sem quaisquer ressalvas, reservas e/ou oposições, as seguintes deliberações:

5.1 A outorga de garantia fidejussória em forma de Aval, pela Sociedade, na condição de devedor solidário e principal pagador, juntamente com a Emitente, perante os titular de Notas Comerciais, para o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras assumidas ou que venham a ser assumidas por: a (i) Emitente; a (ii) Sociedade, a (iii) **MTX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Villagelin Junior, nº 203, apartamento 82, Condomínio Edifício Idylle, Bairro Cambuí, CEP 13024-120, inscrita no CNPJ sob o nº 11.932.816/0001-70 (“MTX Participações”), a (iv) **MTX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Villagelin Junior, nº 203, apartamento 82, Condomínio Edifício Idylle, Cambuí, CEP 13024-120, inscrita no CNPJ sob o nº 11.935.605/0001-90 (“MTX Empreendimentos e Administração”), o (v) **REGINALDO FARIA SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com a Sra. Claudete (abaixo qualificada), empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9058939, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 004.543.138-88, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Villagelin Junior, nº 203, apartamento 82, Bairro Cambuí, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-

120 (“Sr. Reginaldo”), o **(vi) VANDERLEI BERTAGLIA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24192926, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.089.838-25, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Cândido de Ferreira Camargo, nº 75/85, apartamento nº 101, pavimentos 10º e 11º do Edifício Terraço Cambuí, CEP 13024-240 (“Sr. Vanderlei”), e/ou a **(vii) CLAUDETE LOBATO DE CARVALHO FARIAS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o Sr. Reginaldo (acima qualificado), empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.857.240-4, inscrita sob o CPF/MF nº 090.259.688-80, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Estrada Municipal Segantini Cerqueira Leite, nº 1000, Lote 16, Quadra N, Condomínio Residencial Mont Residence, CEP 13098-035 (“Sra. Claudete” e, em conjunto com a Sociedade, com a MTX Participações, com a MTX Empreendimentos e Administração, com o Sr. Reginaldo e com o Sr. Vanderlei, os “Avalistas”) no Termo de Emissão e no âmbito das Notas Comerciais, incluindo o Valor Total da Emissão, a Remuneração e os Encargos Moratórios (conforme definidos no Termo de Emissão) aplicáveis, bem como as demais obrigações pecuniárias, ainda, sem limitação, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo agente fiduciário e/ou pelos titulares das Notas Comerciais em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais, do Termo de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo honorários, despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emitente ou pelos Avalistas (“Obrigações Garantidas”), sem a existência de qualquer benefício de ordem e expressamente renunciando a todo e qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, e 368 do Código Civil e artigo 130 do Código de Processo Civil, de acordo com o disposto na Ordem do Dia e nos termos e características a serem estabelecidos no Termo de Emissão.

5.2. Autorização e delegação de poderes à administração da Sociedade, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: **(i)** discutir, negociar e definir os termos e condições do Aval a ser outorgado no âmbito das Notas Comerciais e dos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta; **(ii)** celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do Aval, incluindo, mas não se limitando, ao Termo de Emissão, ao Contrato de Cessão Fiduciária, ao Contrato de Distribuição, bem como quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações e termos; **(iii)** a contratação dos prestadores de serviços relativos à Emissão e da Oferta; e **(iv)** a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

5.3. Ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Sociedade, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Sociedade, com relação às deliberações aprovadas acima.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo sido tratado, foi oferecida a palavra para quem quisesse fazer uso, como ninguém o fez, foi a presente Ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente: Reginaldo Farias Santos; e Secretária: Claudete Lobato de Carvalho Farias; Acionistas presentes: Reginaldo Farias Santos e Claudete Lobato de Carvalho Farias.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

CAMPINAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(assinaturas nas páginas seguintes)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da MTX
Administração S.A. realizada em 16 de dezembro de 2025)

Mesa:

DocuSigned by
REGINALDO FARIAS SANTOS
Assinado por: REGINALDO FARIAS SANTOS.00454313888
CPF: 00454313888
Data/Hora da Assinatura: 16/12/2025 | 07:07:03 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC.SAFEWEB.RFB.v5
-0116745062422

Reginaldo Farias Santos
Presidente

DocuSigned by
CLAUDETE LOBATO DE CARVALHO FARIAS
Assinado por: CLAUDETE LOBATO DE CARVALHO FARIAS.002596880
CPF: 002596880
Data/Hora da Assinatura: 16/12/2025 | 07:03:11 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC.SAFEWEB.RFB.v5
-DD1EC5846054D5...

Claudete Lobato de Carvalho Farias
Secretária

Acionistas:

REGINALDO FARIAS SANTOS

DocuSigned by
REGINALDO FARIAS SANTOS
Assinado por: REGINALDO FARIAS SANTOS.00454313888
CPF: 00454313888
Data/Hora da Assinatura: 16/12/2025 | 07:07:08 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC.SAFEWEB.RFB.v5
-0116745062422

CLAUDETE LOBATO DE CARVALHO FARIAS

DocuSigned by
CLAUDETE LOBATO DE CARVALHO FARIAS
Assinado por: CLAUDETE LOBATO DE CARVALHO FARIAS.002596880
CPF: 002596880
Data/Hora da Assinatura: 16/12/2025 | 07:06:45 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC.SAFEWEB.RFB.v5
-DD1EC5846054D5...